



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Sala 04, Centro
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

EDITAL N. 01/2026 – CF/AUA, DE 30 DE MAIO DE 2026 -
CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA
PROVIMENTO DE CARGO DE VACÂNCIA DO CONSELHO GESTOR

ELEIÇÃO DO CONSELHO GESTOR - CARGO DE VACÂNCIA

A **COMISSÃO ELEITORAL**, usando dos fulcros que lhe conferem o **Estatuto Social** e **Regimento Interno** desta Instituição, torna público o presente edital com a finalidade para o preenchimento da vaga de **Vice-Coordenador(a)** do Conselho de Gerência, com **mandato até 31 de dezembro de 2026**, conforme o **Capítulo VII, Seção I, Arts. 46 e 52**, do **Estatuto** da AUA.

DA COMISSÃO ELEITORAL

Art. 1º A **COMISSÃO ELEITORAL** é o órgão responsável por coordenar o pleito eleitoral, revestido de todos os poderes necessários para garantir a lisura e a transparência do processo eleitoral, conforme os artigos descritos no *caput*.

DOS CANDIDATOS

Art. 2º A votação visa eleger 1 (um) membro para ocupação da vaga de vacância para Vice-Coordenador(a) para composição do Conselho de Gerência desta Associação, por igual tempo ao que resta para o encerramento do mandato do em exercício (**Art. 52 do Estatuto Social**), tendo a posse realizada de imediato após o resultado da eleição.

Art. 3º As candidaturas serão individuais e será eleito o candidato mais votado, e, em caso de empate, será considerado eleito o candidato mais idoso (**Art. 52, §1º, Estatuto Social**).

Art. 4º Somente poderá se candidatar o Associado que for maior de 18 (dezoito) anos, que estiver associado pelo período mínimo de 1 (um) semestre letivo em seu respectivo curso e devendo estar em dia com suas obrigações estatutárias (**Art. 49, Estatuto Social**).



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Sala 04, Centro
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08
DAS INSCRIÇÕES

Art. 5º As inscrições dos candidatos devem ser enviadas através do e-mail conselhofiscal.aua@gmail.com, a partir das 00h00min do dia **01 de junho de 2026**, até às **23h59min do dia 05 do mês referido**, não sendo aceito documentos incompletos, sem assinatura e outras formalidades que se fizerem necessárias.

Art. 6º O candidato deverá preencher a ficha de inscrição (Anexo II), juntamente com a cópia da cédula de identidade, comprovante de residência e comprovante da contribuição mensal referente ao mês de maio, sendo estes documentos analisados pela Comissão Eleitoral para posterior homologação da candidatura.

Art. 7º O candidato deverá observar as datas de todos os procedimentos anteriores à eleição no **Cronograma Eleitoral** (Anexo I), os quais serão amplamente divulgados pelos meios digitais da AUA, assim como fixado no mural da Sede da Instituição.

Art. 8º O candidato que tiver a candidatura indeferida, deverá enviar seu recurso para o endereço eletrônico (conselhofiscal.aua@gmail.com), respeitando o prazo disposto no **Cronograma Eleitoral** (Anexo I), tomando como base o Anexo II deste Edital.

DO DIA E LOCAL DA VOTAÇÃO

Art. 8º A eleição ocorrerá na sede da AUA, no dia **20 de maio de 2026**, sendo iniciadas às **9h horas e encerrando-se, impreterivelmente, às 11h30min.**

DA VOTAÇÃO

Art. 9º Só estarão aptos ao voto os associados que estiverem em dia com suas contribuições mensais (**Art. 48, Estatuto Social**).

Art. 10º Para votar, o associado deverá apresentar **documento oficial com foto.**

Art. 11º O voto será de forma direta e secreta, não constituindo obrigatoriedade (**Art. 47, Estatuto Social**).



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Sala 04, Centro
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 12º Os candidatos eleitos deverão ter o **Estatuto e o Regimento Interno da Associação Universitária Areia-branquense - AUA** como normas gerais de funcionamento.

Art. 13º Os casos omissos neste Edital e outras providências serão decididas pela Comissão Eleitoral, observando o Estatuto Social e o Regimento Interno da AUA.

Areia Branca/RN, 30 de maio de 2026.

João Victor Souza Silva
Presidente da Comissão Eleitoral

David Rodrigues Silva de Góis
Membro Titular da Comissão Eleitoral

Jadson Luiz da Silva Alves
Membro Titular da Comissão Eleitoral



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Sala 04, Centro
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

ANEXO I

CRONOGRAMA ELEITORAL

30/05	Lançamento do Edital
01 a 05/06	Período das Inscrições
06/06	Publicação do resultado da análise das candidaturas
08 e 09/06	Prazo para recurso das candidaturas indeferidas
11/06	Resultado dos recursos de indeferimento das candidaturas
20/06	Eleição
20/06	Posse do membro do Conselho Gestor



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Sala 04, Centro
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

ANEXO II

FICHA DE INSCRIÇÃO CONSELHO GESTOR - VACÂNCIA

NOME COMPLETO: _____

CPF: _____ RG: _____

DATA DE NASCIMENTO: ____/____/____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: () _____ - _____

E-MAIL: _____

INSTITUIÇÃO DE ENSINO: _____

TEMPO DE ASSOCIADO: _____

PREVISÃO DE CONCLUSÃO DO CURSO: _____

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Sala 04, Centro
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

ANEXO III

RECURSO DE INDEFERIMENTO DE CANDIDATURA

[Seu Nome Completo]

À

Comissão Eleitoral da Associação Universitária Areia-branquense - AUA

A/C: Presidente da Comissão Eleitoral

[Local]

Assunto: Recurso contra indeferimento de candidatura ao cargo de Vice-Coordenador(a) no Conselho Gestor da Associação Universitária Areia-branquense - AUA

[Local], [Data]

Prezados membros da Comissão Eleitoral,

Eu, **[Seu Nome Completo]**, associado regularmente inscrito nesta associação, venho, por meio deste, **interpor recurso administrativo** contra a decisão que indeferiu minha candidatura ao cargo de **Vice-Coordenador(a)** no Conselho Gestor da **Associação Universitária Areia-branquense - AUA**, conforme publicado em [informar onde e quando foi publicado o indeferimento].

De acordo com o edital de convocação das eleições, publicado em 30 de maio de 2026, foram estabelecidos os critérios e prazos para a inscrição de candidaturas. Dentre os requisitos previstos, entendo que **preencho todos os critérios exigidos**, conforme explico a seguir:

1. **[Descrever o motivo alegado para o indeferimento e apresentar a justificativa]**
2. **[Citar o que diz o estatuto ou edital, se possível, sobre o ponto controverso]**
3. **[Argumentar sobre a legalidade e legitimidade da candidatura]**



Associação Universitária Areia-branquense – AUA
Sede: Rua Francisco Ferreira Souto, 204, Sala 04, Centro
Celular: (84) 98106-8117 – E-mail: gestaoaua@gmail.com
CNPJ: 08.470.130/0001-08

Diante do exposto, **requer o deferimento deste recurso**, com a conseqüente **homologação de minha candidatura ao cargo de Vice-Coordenador(a)**, garantindo o pleno exercício de meus direitos associativos e a lisura do processo eleitoral.

Sem mais, coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos e agradeço desde já pela atenção.

Atenciosamente,

ASSINATURA DO(A) CANDIDATO(A)